



DECRETO Nº 12.758, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para a Coordenação Geral, fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão de Coordenação Geral para a fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira de Santana, composta dos seguintes membros:

- I – Cláudia Oliveira Vilas Boas – Matrícula: 01074059-3
- II – Jamilly Helen de Lima Guerra – Matrícula: 01076141-8
- III – Agostinho Frões da Mota Oliveira – Matrícula: 60004519-5
- IV – Geórgia Kaline Maciel da Silva – Matrícula: 60003324-5
- V – Maria Cristina Rosa Ribeiro – Matrícula: 60004708-8

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida por Claudia Oliveira Vilas Boas – Matrícula: 01074059-3 e, nas suas ausências ou impedimentos, pelos membros subsequentemente nomeados pela ordem do inciso I deste artigo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2022.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

